

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017**

0245 APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS

Folha: 001

Rua Professora Pedra de Carvalho, S/N

04.871.812/0001-63

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>
ATIVO	4.340,82 D
CIRCULANTE	4.340,82 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.340,82 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÕES - GOV FEDERAL	4.340,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	4.340,82 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	4.340,82 C
CIRCULANTE	4.340,82 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	19.172,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	151,26 C
(-) RECURSOS APLICADOS	19.323,26 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	4.340,82 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.340,82 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.200,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.097,99 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	199,03 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.156,20 D

---

EVERTON PINHEIRO DE JESUS  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 299.818.618-12

---

MARIA DE LOURDES ROCHA  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2017

0245 APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS

Folha: 001

Rua Professora Pedra de Carvalho, S/N

04.871.812/0001-63

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	Valor
RECEITAS	20.479,46 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	20.479,46 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	19.323,26 C
GOVERNO MUNICIPAL	19.323,26 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	19.323,26 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.156,20 C
GOVERNO FEDERAL	1.156,20 C
PDDE BÁSICO	1.156,20 C
DESPEAS	20.479,46 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	20.479,46 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	19.323,26 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	19.323,26 D
MATERIAIS DIVERSOS	5.289,54 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	3.780,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	10.043,72 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	1.156,20 D
PDDE BASICO	1.156,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	452,20 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	704,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

\_\_\_\_\_  
EVERTON PINHEIRO DE JESUS  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 299.818.618-12

\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES ROCHA  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

VINITHY ASSESSORIA CONTABIL

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2017**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2017 - R\$</b>	<b>2016 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	21.372,00	18.290,80
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	350,29	247,01
(-) Devolução de Recursos	0,00	-19,60
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-20.479,46	-15.429,06
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>1.242,83</b>	<b>3.089,15</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.242,83</b>	<b>3.089,15</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>3.097,99</b>	<b>8,84</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>4.340,82</b>	<b>3.097,99</b>

\_\_\_\_\_  
 Everton Pinheiro de Jesus  
 Diretor Executivo

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS**

Rua Professora Pedra de Carvalho, s/nº Jardim Lavinia S B DO CAMPO – SP

CNPJ 04.871.812/0001-63

**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido - Exerc cio Findo em 31/12/2017**

<b>Hist�rico</b>	<b>Patrim�nio Social</b>	<b>Superavit/D�ficit Acumulado</b>	<b>Superavit/D�ficit do Exerc�cio</b>	<b>Patrim�nio L�quido</b>
<b>Saldo em 31/dez/2015</b>	<b>3.793,31</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.784,47</b>	<b>8,84</b>
D�ficit/Superavit Acumulado	-3.784,47	0,00	3.784,47	0,00
D�ficit do Exerc�cio de 2016	-	-	3.089,15	3.089,15
<b>Saldo em 31/dez/2016</b>	<b>8,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.089,15</b>	<b>3.097,99</b>
D�ficit/Superavit Acumulado	3.089,15	0,00	-3.089,15	0,00
Ajuste mudan�a de Crit�rios	-3.097,99		0,00	-3.097,99
Superavit do Exerc�cio de 2017			0,00	
<b>Saldo em 31/dez/2017</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

Everton Pinheiro de Jesus  
Diretor Executivo

---

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP 215598/O-9

---

## **Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em reais – R\$)**

---

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Gildo dos Santos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Professora Pedra de Carvalho, s/n Jardim Lavinia CEP 09811-140, no Estado de São Paulo.

### **2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### **3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

#### 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

#### 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

#### 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior **ou mudança de critérios contábeis** que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Rubricas	Saldo em 2016 R\$	Valor Ajustado R\$	Saldo em 2017
Patrimônio Líquido	3.097,99	-3.097,99	0,00
Patrimônio Social	3.097,99	-3.097,99	0,00

#### 8 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal e Federal:

<b>Exercício</b>	<b>Concedente</b>	<b>Valor Recebido R\$</b>	<b>Valor Realizado R\$</b>
2017	Governo Municipal	19.172,00	19.323,26
2017	Rendimentos de Aplicações Financeiras	151,26	
2017	Governo Federal – FNDE – PDDE	2.200,00	1.156,20
2017	Rendimentos de Aplicações Financeiras	199,03	

<b>Exercício</b>	<b>Concedente</b>	<b>Valor Recebido R\$</b>	<b>Valor Realizado R\$</b>
2016	Governo Municipal	13.910,80	13.973,43
2016	Rendimentos de Aplicações Financeiras	62,63	
2016	Governo Federal – FNDE – PDDE	4.380,00	1.455,63
2016	Rendimentos de Aplicações Financeiras	184,38	

## **9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2016 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2017.

---

Everton Pinheiro de Jesus  
Diretor Executivo

---

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora – CRC 1SP215598/O-9